

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRE-BA
PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2025

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA	STATUS DE CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE	OBSERVAÇÕES
Realizar evento de capacitação/treinamento relacionado à temática ética.	Propor a inclusão, no PAC 2025, de evento de capacitação/treinamento relacionado à temática ética, de modo a promover a disseminação e atualização de conhecimentos acerca da matéria, entre servidores e servidoras do TRE-BA, de modo a assegurar orçamento e viabilizar sua efetiva realização, no exercício 2025.	Presidente da CPE	Segundo semestre de 2025		
Veicular CARDS atinentes à temática ética.	Elaborar e veicular cards atinentes à temática ética, a serem divulgados através do e-mail, com periodicidade mínima mensal, visando à continuidade da disseminação de conhecimento sobre o Código de Ética do TRE-BA e a própria temática, ao longo do exercício 2025.	CPE	De 7/1 a 19/12/2025.		
Apresentar proposta de revisão do Código de Ética dos Servidores e Servidoras da Justiça Eleitoral da Bahia (Resolução Administrativa TRE-BA n.º 3/2017).	Elaborar proposta de revisão da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 3/2017, de modo a incorporar às vedações fixadas no art. 6º, da referida norma, aquelas que envolvam o cometimento de violência contra a mulher e de condutas discriminatórias injustas ou arbitrarias, bem como demais atualizações identificadas necessárias, nos termos da decisão ASGEP n.º 2945699, exarada nos autos do processo SEI n.º 0023263-70.2023.6.05.8000, observada prorrogação de prazo concedida por meio da decisão n.º 3141771.	CPE	De 7/1 a 31/1/2025.		
Manter rotina de guarda de atas de reuniões da CPE em processo SEI específico.	Manter rotina de guarda de atas referentes às reuniões da Comissão Permanente no processo SEI n.º 0012040-57.2022.6.05.8000, a fim de assegurar a formação de memória da CPE, bem como a segurança das informações, devendo o referido processo digital transitar entre Comissões designadas.	Presidente da CPE	Atividade contínua.		
Manter rotina de divulgação de atas de reuniões da CPE, no Portal da Internet do TRE-BA, bem como de atualização de demais informações necessárias.	Manter rotina de divulgação de atas de reuniões da CPE, no Portal da Internet do TRE-BA, bem como de atualização de demais informações identificadas necessárias.	Presidente da CPE	Atividade contínua.		
Manter rotina de verificação e atendimento às demandas administrativas apresentadas via SEI ou e-mail, observado prazo fixado.	Manter rotina de verificação e atendimento às demandas administrativas eventualmente apresentadas à CPE, via processo SEI ou mensagem eletrônica, observado prazo fixado.	Presidente da CPE	Atividade contínua.		
Manter rotina de conhecimento de denúncias ou representações formuladas contra as pessoas indicadas no § 1º do art. 1º, da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 3/2017, procedendo à instauração ou arquivamento, conforme o caso.	Manter rotina de conhecimento de denúncias ou representações formuladas contra as pessoas indicadas no § 1º do art. 1º, da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 3/2017, procedendo à instauração de procedimento de apuração de conduta ética, ex ofício ou de ordem, ou ao arquivamento, conforme o caso.	CPE	Atividade contínua.		
Divulgar dicas de filmes, documentários, artigos e outros conteúdos culturais, que abordem questões éticas.	Disseminação de informações relacionadas à temática ética.	CPE	Primeiro semestre de 2025		
Apresentar relatório de atividades atinente à gestão 2025 à Presidência do TRE-BA.	Elaborar e apresentar, à Presidência do TRE-BA, relatório de atividades atinente à gestão 2025, à em cumprimento à prescrição constante do art. 12, inciso VII, da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 3/2017.	Presidente da CPE	Até 30/11/2025.		